



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO Nº 014/2026 DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

TERMO Nº 014/2026 de Ajuste de Contas e Quitação que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e o Escritório de Advocacia **BOSÍSIO, MACEDO SOARES & ADVOGADOS** na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Diretor Jurídico, Sr. DIOGO MENTOR DE MATTOS ROCHA, doravante denominada "**CEDAE**", e o escritório de advocacia **BOSÍSIO, MACEDO SOARES & ADVOGADOS**, estabelecido Rua Santa Luzia, 651, 22º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 20.030-041, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.735.293/0001-55, neste ato através de seu Sócio Administrador, Sr. CRISTÓVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES, doravante denominado "**BOSÍSIO, MACEDO SOARES**", considerando os motivos a seguir expostos:

- (i) Que o procedimento licitatório destinado à contratação dos serviços ainda não foi concluído, o que impede sua regular formalização, conforme informações constantes nos indexes. 119130671 e 122717179 do processo administrativo SEI-150017/010105/2025.
- (ii) Que a presente contratação reveste-se de elevada importância para a Companhia, diante do expressivo volume de ações judiciais ainda em curso — totalizando cerca de 6.000 (seis mil) processos trabalhistas —, aliado às limitações operacionais atualmente enfrentadas pelo corpo jurídico interno, contexto que justifica a necessidade de patrocínio advocatício especializado, bem como de cuidados específicos na condução e gestão dos respectivos acervos, conforme informações constantes do index. 119130671; e
- (iii) A ausência de responsabilidade do escritório na continuidade irregular da contratação, conforme informado sob o index. 122344209 do processo administrativo de referência.

Resolvem celebrar entre si, no curso do **Processo Administrativo nº SEI-150017/010105/2025**, o presente **Termo de Ajuste de Contas e Quitação** que se regerá pelas normas contidas na Lei Nacional nº 13.303/2016, pelos Decretos Estaduais nº 47.283/2020 e nº 47.357/2020, bem como pela Lei Estadual n. 287/1979, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 3.149/1980, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento se destina a promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento da "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA PARA O PATROCÍNIO EMERGENCIAL, SEM EXCLUSIVIDADE, DE PROCESSOS JUDICIAIS DE NATUREZA TRABALHISTA, ATÉ O FINAL DA EXECUÇÃO, EM AÇÕES PRINCIPAIS, ACESSÓRIAS, PREVENTIVAS OU INCIDENTAIS, BEM COMO DE OUTRAS AÇÕES OU MEDIDAS JUDICIAIS QUE EVENTUALMENTE VENHAM A SER AJUIZADAS EM FACE DA CEDAE OU QUE NECESSITEM SER AJUIZADAS A SEU FAVOR, INCLUINDO TODAS AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PERANTE O PODER JUDICIÁRIO TRABALHISTA QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS – LOTE III**", executados sem cobertura contratual válida durante o período de 20 de Novembro de 2025 a 19 de Dezembro de 2025, conforme informado sob os indexes. 119130671 e 122717254 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – Cumpre registrar que os serviços prestados estavam inseridos no escopo do Contrato n.

112/2024 (DJU), que apesar de extinto em 22/02/2025 continuou a ser executado pelos motivos expostos sob o index. 119130671 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – A execução dos serviços está comprovada por meio da nota fiscal emitida pelo escritório de advocacia **BOSÍSIO, MACEDO SOARES** nº: 00023275, código de verificação: BLWT-SYYD, autuada à fl. 02 do index. 121515391 do processo administrativo de referência, devidamente atestada na forma dos arts. 90 e 91 da Lei Estadual n. 287/1979 pela Comissão designada.

CLÁUSULA QUARTA – A Diretoria da CEDAE, sob o index. 122717254 do processo administrativo de referência, reconhece ser devido ao escritório **BOSÍSIO, MACEDO SOARES** o valor total de R\$ 73.017,00 (setenta e três mil e dezessete reais), referentes a serviços executados sem cobertura contratual válida, autorizando seu pagamento através dos recursos reservados sob o Código Orçamentário n. 33903982, Programa de Trabalho n. 2200022016, Conta Contábil 411110304, Centro de Custo DH05000000, ID da Reserva Orçamentária 2026000287 do Orçamento vigente, conforme documento inserido no index 123402083 do Processo Administrativo de referência.

CLÁUSULA QUINTA – O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo, sem a incidência de juros ou multa, devendo a sua comprovação ser autuada ao processo.

CLÁUSULA SEXTA – Uma vez realizado o pagamento, o escritório **BOSÍSIO, MACEDO SOARES & ADVOGADOS** concederá automática quitação, de caráter irrevogável e amplo, para nada mais reclamar em relação aos serviços objeto deste ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da CEDAE.

CLÁUSULA OITAVA- Após a publicação no Diário Oficial deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020, para o envio das informações nos casos exigidos.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste TERMO, firmam as partes o presente instrumento, depois de lido e achado conforme.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON
Diretor Presidente

DIOGO MENTOR DE MATTOS ROCHA
Diretor Jurídico

Pelo **BOSÍSIO, MACEDO SOARES**:

CRISTÓVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES
Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 27 janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **CRISTÓVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 28/01/2026, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Mentor Mattos Rocha, Diretor Jurídico**, em 29/01/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 02/02/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **123784603** e o código CRC **41F9A113**.

Referência: Processo nº SEI-150017/010105/2025

SEI nº 123784603

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação CEDAE nº 012/2026.

PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e o Escritório de Advocacia PESSOA & PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO: Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços prestados estavam inseridos no escopo do Contrato nº 110/2024 (DJU).

PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.

VALOR: R\$ 78.624,00 (setenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/010105/2025.

Id: 2713393

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação CEDAE nº 013/2026.

PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e o Escritório de Advocacia MAUES E ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO: Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços prestados estavam inseridos no escopo do Contrato nº 111/2024 (DJU).

PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.

VALOR: R\$ 79.794,00 (setenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/010105/2025.

Id: 2713394

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação CEDAE nº 014/2026.

PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e o Escritório de Advocacia BOSISIO, MACEDO SOARES & ADVOGADOS.

OBJETO: Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços prestados estavam inseridos no escopo do Contrato nº 112/2024 (DJU).

PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.

VALOR: R\$ 73.017,00 (setenta e três mil e dezessete reais).

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/010105/2025.

Id: 2713395

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação CEDAE nº 015/2026.

PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e o Escritório de Advocacia GOMES E FREITAS BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO: Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços prestados estavam inseridos no escopo do Contrato nº 113/2024 (DJU).

PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.

VALOR: R\$ 107.580,00 (cento e sete mil e quinhentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/010105/2025.

Id: 2713396

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**
AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026.

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, por sua Comissão de Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se será realizar a Chamada Pública nº 004/2026 conforme abaixo mencionado:

OBJETO: O presente consiste na prospecção do mercado imobiliário no Distrito de Itaipava, em Petrópolis - RJ, com vistas à futura locação, comodato, cessão ou doação, para instalação de Unidades Administrativas do DETRAN/RJ, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados no Anexo I deste Edital.

DO PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: O prazo para entrega das propostas será de 08 (oito) dias úteis a partir data de publicação do Edital no DOERJ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogável por igual período a critério da Administração.

DO LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas por meio do endereço eletrônico Cpl@detran.rj.gov.br ou diretamente na Comissão Permanente de Licitações do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, nº 817/19º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP 20071-004, até às 16h30min, horário de Brasília, da data fixada no preâmbulo desse chamamento, da data final para o envio.

PROCESSO Nº SEI-150016/226145/2025.

O edital se encontra disponível no portal do DETRAN/RJ, na página www.detrans.rj.gov.br, opção: Transparência/Licitações podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por folha, na Av. Presidente Vargas nº 817/19º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, agência nº 6898 conta corrente nº 58-2, a favor do DETRAN/RJ.

Id: 2713342

Secretaria de Estado de Fazenda
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2024.

PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a empresa EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LTDA (CNPJ nº 08.925.028/0001-41).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração para a supressão quantitativa do Contrato nº 026/2024, relativo ao item 2 - Subscrição de solução de descoberta e mapeamento de dados estruturados e não estruturados, incluindo suporte técnico e atualização do software pelo período de 12 meses, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, com efeitos a partir da data de publicação deste termo. A alteração ora firmada resultará no decréscimo do objeto contratual, no percentual de 24,05% (vinte e quatro inteiros e cinco centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: Em razão da supressão do objeto firmado no 2º Termo Aditivo, correspondente a R\$ 790.125,00 (setecentos e noventa mil cento

e vinte e cinco reais), dá-se ao contrato o valor de R\$ 2.495.591,90 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026.

PROCESSO Nº SEI-040001/000957/2024.

Id: 2713387

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 043/2025.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, o estudante KAIO DE CARVALHO SENA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo destina-se a prorrogar a vigência do Termo de Compromisso nº 043/2025, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 06/02/2026, dando-se ao termo de compromisso o prazo total de 12 (doze) meses.

PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 06/02/2026.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026.

FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.

PROCESSO Nº SEI-040002/002627/2025.

Id: 2713335

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 035/2024.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, o estudante PEDRO MACEDO LAMEIRA e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

OBJETO: O presente Termo Aditivo destina-se a prorrogar a vigência do Termo de Compromisso nº 035/2024, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 05/02/2026, dando-se ao termo de compromisso o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 05/02/2026.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025.

FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.

PROCESSO Nº SEI-040204/000163/2024.

Id: 2713526

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Indústria, Comércio e Serviços**
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023.

PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato por 12 (doze) meses, assim como a concessão do reajuste contratual.

VALOR: R\$ 1.410.342,28 (um milhão, quatrocentos e dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026.

VIGÊNCIA: 14/02/2026 a 13/02/2027.

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220011/001885/2022.

Id: 2713288

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**
EDITAL
**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo à demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, TORNA PÚBLICO o dispositivo abaixo:

**7ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE
RESULTADO DEFINITIVO
SUB JUDICE**

Ord	Insc.	Nome	Processo Judicial	Resultado
1	13220416	DANILO DE ANDRADE MACEDO DA COSTA	0928040-22.2024.8.19.0001	APTO

Processo nº SEI-350009/019207/2025

Id: 2713180

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026 - SEPM

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Aquisição de Caminhões do tipo Reboque, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Polícia Militar.

REALIZAÇÃO: 27/02/2026, às 10h00min.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.800.974,40 (quatro milhões, oitocentos mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

PROCESSO Nº SEI-350005/011623/2024.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e no portal eletrônico https://sepm.rj.gov.br/.

Id: 2712945

Secretaria de Estado de Polícia Civil
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 002/2026.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de São João da Barra.

OBJETO: O estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando o atendimento à necessidade temporária de recursos humanos para reforçar a prestação dos serviços de Polícia Judiciária no Município de São João da Barra. RJ.

VIGÊNCIA: prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis, por novo (s) e igual (is) período(s).

VALOR: Valor global estimado relativo ao total de 01 (hum) ano de vigência deste CONVÊNIO de até R\$ 883.081,00 (oitocentos e oitenta e três mil oitenta e um reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026

PROCESSO Nº SEI-360119/000073/2023.

Id: 2713302

Secretaria de Estado de Polícia Militar
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato Nº 002/2026 - DGO.

PARTES: SEPM e a empresa HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ : 11.634.742/0001-95.

OBJETO: Aquisição MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - LUVAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 55.173,81 (cinquenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e oitenta e um centavos).

GESTOR DO CONTRATO: MAJ PM DENT RG 76.823 Bernardo Bal-larin Martinho Da Rocha, ID Funcional nº 2448297-8.

GESTORA SUBSTITUTA: TEN CEL PM DENT 76.852 SIMONE GON-ÇALVES BARBOZA, ID Funcional nº 2445754-0.

FISCAIS DO CONTRATO: MAJ PM DENT RG 76.897 Roberta Rocha Pedreira, ID Funcional 2448608-6 e MAJ PM DENT RENATA CASTA-NHEIRA MACHADO, ID Funcional 2448134-3.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350008/005595/2024.

Id: 2713371

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação na Ordem Pública.

PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, ATRAVÉS DO PROEIS

OBJETO: Tem por objeto reajustar os valores do PROEIS, conforme previsto no Art. 107, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 49.988/25.

VALOR: R\$ 3.635.687,44 (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026.

FUNDAMENTO: Conforme a Lei nº 13.675/18, a Lei Estadual nº 6.162/12; o Decreto Estadual nº 42.875/11, alterado pelo Decreto Estadual nº 43.309/11, o Decreto Estadual nº 43.538/12, alterado pelo Decreto Estadual nº 23/18, Decreto Estadual nº 46.646/19, pelo Decreto Estadual nº 48.192/22, e pelo Decreto Estadual nº 49.988/25, para os fins que especifica.

PROCESSO Nº SEI-350002/008659/2025.

Id: 2713368

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação na Ordem Pública.

PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E O MUNICÍPIO DE MARICÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, ATRAVÉS DO PROEIS

OBJETO: Tem por objeto reajustar os valores do PROEIS, conforme previsto no Art. 107, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 49.988/25.

VALOR: R\$ 30.436.190,26 (trinta milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e noventa reais e vinte e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026.

FUNDAMENTO: Conforme a Lei nº 13.675/18, a Lei Estadual nº 6.162/12; o Decreto Estadual nº 42.875/11, alterado pelo Decreto Estadual nº 43.309/11, o Decreto Estadual nº 43.538/12, alterado pelo Decreto Estadual nº 23/18, Decreto Estadual nº 46.646/19, pelo Decreto Estadual nº 48.192/22, e pelo Decreto Estadual nº 49.988/25, para os fins que especifica.

PROCESSO Nº SEI-350002/008908/2024.

Id: 2713375

**Secretaria de Estado de
Administração Penitenciária**
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 43/2025.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa IMC TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.991.526/0001-49.

OBJETO: Fica alterado na CLÁUSULA DÉCIMA (DO PAGAMENTO) a conta corrente para o nº 507961-6 e a agência para o nº 5750.

VALOR: Inalterado.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026.

PROCESSO Nº SEI-210001/113600/2025.

Id: 2713432

Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 019/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 239/2025.

<